

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2017.

Ata da segunda sessão extraordinária do ano 2017 da Câmara Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, realizada às 08hs00 do dia 22 de Dezembro de 2017, no Plenário Oséias Miranda da Silva, presidida pelo presidente Vereador VILMAR PINTO DOS REIS, dando abertura aos trabalhos legislativos o presidente realizou a chamada nominal dos vereadores, onde constatou a presença dos seguintes Vereadores: **Vilmar Pinto dos Reis (PDT)**, **Arnor Borges Parrião (PMDB)**, **Paulo Alves Fernandes (PSDB)**, **Maria Rosa Correia (SDD)**, **Hérica Menezes da Silva (PHS)**, **Jakeline Pereira dos Santos (PMDB)**, **Takássio Dias Da Silva (PP)**, **Elias Teixeira Sobrinho (PSL)**, constatou-se também a ausência do vereador Mateus dos Santos Pelizari. Estando presente para deliberação a maioria dos vereadores o senhor presidente **Vilmar Pinto dos Reis**, após invocar a Proteção de Deus, deu prosseguimento à sessão extraordinária que tem como finalidade apreciar e votar as matérias referentes ao Projeto de Lei nº 203, que dispõe sobre o plano plurianual, estabelecendo de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal, para o exercício financeiro 2018 a 2021, Projeto de Lei nº 204/2017, que dispõe as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária 2018, e Projeto de Lei nº 205/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Orçamento anual do Município de Figueirópolis, para o exercício financeiro de 2018. O presidente logo de início esclareceu que recebeu os referidos Projetos de Lei fora dos prazos previstos na legislação, sendo que imediatamente repassou a assessoria contábil e as comissões para análise e emissão de parecer, sendo que a assessoria contábil recomendou algumas alterações. Em seguida a primeira secretaria da casa fez a leitura do texto dos projetos e das emendas apresentadas pelos vereadores, **Arnor Parrião, Hérica Menezes e Maria Rosa Correia**. Logo após o vereador Arnor Parrião, solicitou ao presidente a concessão de extrema urgência, considerando a relevância da matéria e o atraso no envio pelo chefe do poder executivo. Na seqüência o Presidente colocou em votação pelo plenário o pedido de extrema urgência nas deliberações dos projetos apresentados, que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Assim o presidente abriu um pequeno expediente de cinco minutos. Em seguida um grande expediente de vinte minutos para discussão. O primeiro a se manifestar foi o Vereador **Takassio Dias** que cumprimentou a todos os presentes e pediu vistas das emendas ao presidente, por não ter ciência dos seus conteúdos, justificou também que mesmo sendo presidente da comissão Obras e Serviços Públicos não teve vistas as emendas. Em seguida pediu para fazer uso da palavra o vereador **Professor Elias** que cumprimentou a todos, em seguida justificou a sua ausência nas últimas sessões ordinárias em razão de estar em tratamento médico, pedindo também vistas das emendas, por terem sido as mesmas apresentadas nesta oportunidade e o mesmo não ter acesso a seu

Vilmar Pinto dos Reis

Arnor Parrião

Maria Rosa Correia

Jakeline Pereira dos Santos

Elias Teixeira Sobrinho

conteúdo, não podendo votar sem analisar, pediu ainda para a secretária verificar qual a data que teria sido enviado os projetos as comissões, onde em rápida análise, constatou-se a data de 20 de novembro de 2017, pediu também para constar seu desejo em continuar como relator da comissão a qual faz parte, qual seja, Finança e Orçamento. Logo após, a vereadora **Jakeline Pereira** saudou a todos e da mesma forma pediu vistas das emendas pelo prazo legal, para poder fazer sua análise e poder votar. Neste instante, o presidente da Câmara esclareceu aos vereadores que não há imposição legal de encaminhar os projetos as demais comissões, sendo que foram encaminhadas as previstas no orçamento, mas atentando-se ao disposto no art. 126 do Regimento Interno, colocou em votação o pedido de vistas para o plenário, que negou por 04 votos contrários por 03 votos favoráveis. Desta forma, deu continuidade a sessão extraordinária, onde o presidente da Câmara solicitou o parecer das Comissões de Finanças e Orçamento e Justiça e Redação, sendo que o presidente da comissão Finanças e Orçamento, alegou que convocou o relator para participar das discussões dos projetos em análise, mas o mesmo não compareceu e nem justificou, neste momento, assim estava neste momento destituindo a relatoria e passando para a vereadora **Hérica Menezes da Silva**, após concessão do aparte o vereador **Elias Teixeira** justificou que estava em tratamento médico, e se comprometeu a trazer os referidos atestados e que gostaria de continuar a frente da relatoria da comissão. Por fim, os presidentes das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento dispensaram os pareceres alicerçados no Regimento Interno, em seu art. 126, § 1º. Em ato continuo o Presidente vereador **Pinto dos Reis**, colocou em votação as emendas apresentadas:

1) EMENDA SUBSTITUTIVA 001 AO PROJETO DE LEI N° 205/2017

Vereadora: Hérica Menezes

Substitui a Redação da letra "C" do Inciso I do art. 7º do projeto de Lei em epigrafe.

Que foi aprovada, sendo 04 votos favoráveis dos vereadores (Arnor, Herica, Maria Rosa e Paulo Fernandes) e 03 votos abstenção dos vereadores (prof. Elias, Jakeline e Takassio).

2) EMENDA ADITIVA 001 AO PROJETO DE LEI N° 205/2017

Vereadora: Maria Rosa Correia

Altera o inciso II , do art. 7º do projeto de Lei em epigrafe.

Pinto dos Reis *maria rosa* *Hérica Menezes da Silva*

Jakeline Pereira
Arnor
Paulo Fernandes

Que foi aprovada, sendo 04 votos favoráveis dos vereadores (Arnor, Herica, Maria Rosa e Paulo Fernandes) e 03 votos abstenção dos vereadores (Elias, Jakeline e Takassio).

3) EMENDA SUPRESSIVA 001 AO PROJETO DE LEI N° 205/2017

Vereadora: Hérica Menezes

Emenda Supressiva: Suprime a Letra "d", do Inciso I, do artigo 7° do projeto de Lei em epígrafe.

Que foi aprovada, sendo 04 votos favoráveis dos vereadores(Arnor, Herica, Maria Rosa e Paulo Fernandes) e 03 votos abstenção dos vereadores (prof. Elias, Jakeline e Takássio).

4) EMENDA SUPRESSIVA 001 AO PROJETO DE LEI N° 204/2017

Vereador: Arnor Parrião

Suprime o inciso II do parágrafo único do Art. 14 do projeto de Lei em epígrafe.

Que foi aprovada, sendo 04 votos favoráveis dos vereadores (Arnor, Hérica, Maria Rosa e Paulo Fernandes) e 03 votos abstenção dos vereadores(prof.Elias, Jakeline e Takassio

5) EMENDA SUBSTITUTIVA 001 AO PROJETO DE LEI N° 204/2017

Vereador: Arnor Parrião

Substitui a redação do art. 6° "caput" do projeto de Lei em epígrafe.

Que foi aprovada, sendo 04 votos favoráveis dos vereadores (Arnor, Herica, Maria Rosa e Paulo Fernandes) e 03 votos abstenção dos vereadres (prof.Elias, Jakeline e Takassio).

Na seqüência o presidente colocou em votação:

PROJETO DE LEI N° 203/2017

Arnor Parrião
Hérica Menezes da Silva
Maria Rosa
Paulo Fernandes
Elias
Jakeline
Takassio

“Dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2018/2021 e dá outras providências.

Que foi aprovado, sendo 07 votos favoráveis, sendo e 03 votos contrários a emenda dos vereadores (Elias, Jakeline e Takassio).

PROJETO DE LEI Nº 204/2017

“Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária de 2018 (ano referencia de 2017) e dá outras providências”

Que foi aprovado, sendo 07 votos favoráveis, sendo e 03 votos contrários a emenda dos vereadores (prof. Elias, Jakeline e Takassio).

PROJETO DE LEI Nº 205/2017

“Estima a receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Municipal de FIGUEIRÓPOLIS, para o exercício financeiro 2018.”

Que foi aprovado, sendo 07 votos favoráveis, sendo e 03 votos contrários a emenda dos vereadores (Elias, Jakeline e Takassio).

Em seguida o Presidente da Câmara comunicou aos vereadores presentes que as próximas sessões extraordinárias para discussão das matérias em epigrafe, serão realizadas no próximos dias 26 e 27 de dezembro de 2017, às 08h00, no plenário desta casa, que saíram cientes e compromissados a comparecer., E por não haver mais nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão às 09:30h minutos, e eu secretaria apresento a ata que vai por mim e todos assinada.

Elias Teixeira Sobrinho,
Ant. dos Reis *Francisco Rosa Gomes* *Paulo*
Hevício Mendes da Silva